



**SOLICITAÇÃO, ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E JUSTIFICATIVA**

**ABERTURA DO PROTOCOLO  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PAD Nº 2249/2019 - SEFIN

EM 23 de setembro de 2019

Ao Departamento de Contabilidade,

A Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município vem solicitar ao **Departamento de Contabilidade** que informe a existência de recursos orçamentários para cobertura de despesas, com vistas à realização de procedimento licitatório para **Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de conjunto sanitário constituído de vaso sanitário, lavatório, chuveiro, tanque séptico, sumidouro, reservatório elevado de 310 Litros, caixa de inspeção de calçada, (Padrão FUNASA), referente a implantação de melhorias sanitárias Domiciliares - MDE, no povoado Areias, mediante prevenção e controle de agravos, através de Covênio entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA o Município de Pindaré-Mirim/MA.**

Esta contratação se justifica em função das precárias situações sanitárias principalmente da zona rural e da periferia da zona urbana da sede do município, a incidência de doenças parasitárias, que acometem principalmente as famílias menos favorecidas, é bastante elevada, o que vem onerando consideravelmente o custo com tratamento da saúde pública. Esta situação tem contribuído decisivamente com o baixo nível de qualidade de vida das pessoas e estender as ações de saneamento básico intradomicílio torna-se, portanto, uma poderosa arma na busca de melhores níveis de saúde e de vida para o homem, considerando o poder de interferência desta ação na mudança do quadro epidemiológico do município e a sua contribuição para a proteção e preservação do meio ambiente.

A realização deste projeto tem o objetivo, ao evitar a contaminação do solo, do homem e das águas de abastecimento e contribuir decisivamente com a prevenção de uma série de doenças relacionadas a isso. A solução adotada para esse projeto, que tem como proposta dar destinação adequada aos dejetos humanos, permitirá um tratamento primário do esgoto domiciliar, para em seguida após o tratamento anaeróbico, o líquido convergir para um sumidouro, onde será absorvido pelo solo. A execução deste projeto possibilitará ao município um melhor controle da situação sanitária existente, possibilitando desta forma, melhores condições de vida à população rural.

Os elevados custos da implantação de um sistema público e coletivo de esgotamento sanitário e os constantes problemas causados pela falta de um destino adequado dos dejetos humanos neste município levaram-nos a propor a solução individual



AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

PA	2249/2019
FLS	003
ASSINATURA	

de esgotamento sanitário, através da implantação de privadas higiênicas com fossa séptica, que além de eficiente, possui um baixo custo relacionado à solução coletiva.

Na oportunidade encaminho o Projeto Básico, que é parte integrante desta solicitação.

Atenciosamente,

  
**Jabson Gomes Bringel**  
Secretaria Municipal de Finanças

  
**Eden Wilson Gomes Castro**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura